

Eleição dos Representante do Pessoal Docente e nãoDocente Conselho Geral

INFORMAÇÃO

Sendo o Conselho Geral o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do próprio agrupamento de escolas, pelo que se constitui como pilar fundamental da administração e gestão de cada uma das unidades escolares.

Assim, tendo presente o papel imprescindível deste órgão de gestão, parece ser pertinente e relevante voltar a abrir o processo de aceitação de listas, que assegurem a representação de docentes e não docentes no Conselho Geral.

O Conselho Geral assegura o normal exercício de funções até ser substituído por o novo órgão eleito ou no final do mandato do mesmo, nos termos do artigo 16º de referido normativo, assim, a partir de 16 de abril, este Conselho Geral entra em situação de gestão meramente corrente não pode deliberar.

Dada a importância deste momento para a vida democrática da Escola e a necessidade de garantir a participação de todos no órgão máximo de gestão escolar, solicitamos a todos para participem neste ato eleitoral, apresentando listas

Santiago do Cacém, 18 de março de 2019

A Presidente do Conselho Geral
